

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106262
Número do Processo SEI: 202400005019210

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa de contrato de caráter semi-público de adesão por prazo indeterminado (nos termos da Nota Técnica nº 01/2018 PGE), no qual a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Goiás, fornece energia elétrica em Alta Tensão segundo a estrutura tarifária convencional, grupo A, para uso na Unidade Consumidora 11067627 que atende os Palácios Pedro Ludovico Teixeira e das Esmeraldas, para o período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 106262 / 2024 e processo SEI nº 202400005019210, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a).	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 172.003,42
Valor Total	R\$ 2.064.041,04

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais -SISLOG, com a posterior publicação nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Luiz Carlos de Alencar - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesas